



## **EDITAL N.º 101/2019**

### **Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2019**

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, pela competência que me foi conferida por despacho n.º 06/2019 do Sr. Presidente da Câmara datado de 06/05/2019, que por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 18 de abril de 2019, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2019 (em anexo ao presente edital).

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 13 de maio de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Dr.º)